



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 936/2021

Concede licença Luto a servidora **ANA PAULA DA SILVA PORTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA PAULA DA SILVA PORTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.062.016-2 – SESP/PR, inscrita no CPF n.º 063.759.659-50, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, matrícula 999731, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 04 de junho de 2021 à 11 de junho de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 6 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / julho / 20 24
DE N.º 12 / 195
UMUARAMA 08 / 07 / 20 24
Gersoni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS